



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 43

12/06/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 750.000,00( Setecentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 504.

## DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
2007	Desenvolvimento das Ações de Administração			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	150.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
<b>02.04.001</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS</b>			
2013	Desenvolvimento dos Serviços de Proteção Social Básica			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	100.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC</b>			
2026	Desenv. de Ações de Serviços Gerais, Conservação e Man. do Part. Publico			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>02.08.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>			
2039	Desenvolvimento das Ações em Transporte			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	40.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>140.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>140.000,00</b>
<b>02.12.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME</b>			
2052	Gerenciamento das Atividades Educacionais			
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	5.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
2061	Desenvolvimento das Ações do Transporte Escolar-PNATE FUNDAMENTAL			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15530000	TRANSF.FNDE-Proq.Nac.de Apoio 1	20.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
<b>02.12.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB</b>			
2067	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	200.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

## Dotações Suplementadas

<b>02.12.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB</b>			
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>200.000,00</b>
<b>02.13.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde			
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS	25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
2084	Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica Básica			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>35.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>750.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 750.000,00

## Dotações Anuladas

<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC</b>			
1009	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17540000	REC. de Operações de Crédito	300.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>300.000,00</b>
1013	Construção, Reforma, Manut Paviment. Asfáltica, Calçam/Paralelepipedos e Urbanização de Vias e Logradouros Zor			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17540000	REC. de Operações de Crédito	150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
1014	Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Jardins			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17540000	REC. de Operações de Crédito	300.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>300.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>750.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>750.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 12 de junho de 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

---

---

Flavio da Silva Carvalho

Prefeito

CPF: 588.857.491-00